

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
042/2019 - CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CONTARPP ENGENHARIA LTDA,
PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO
PRÉDIO SEDE DO TJPA, CUJO OBJETO É O
ACRÉSCIMO NO PRAZO DA VIGÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, do outro lado, a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, sala 210, C.C. Gilb. Salomão Lago Sul, CEP: 7L.615-560, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1254552 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 585.381.191-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em mais 08 (oito) meses, do contrato original, conforme manifestação das partes, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 08 (oito) meses, com início em 11 de outubro de 2021 e término em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a comprovar a prorrogação da garantia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, quanto utilizar uma das modalidades abaixo: - Caução em Dinheiro; - Seguro Garantia; - Fiança Bancária.

PA-MEM-2021/27102
CA

Armando
Teodoro
Almeida Neto

Assinado de forma
digital por Armando
Teodoro Almeida Neto
Dados: 2021.10.14
09:16:50 -03'00'

1



PAMEM202127102A



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 08 de outubro de 2021.

DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Armando Teodoro
Almeida Neto

Assinado de forma digital por
Armando Teodoro Almeida Neto
Dados: 2021.10.14 09:17:10 -03'00'

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF: 601.236.992-15

Helen Rose da Silva Saraiva Almeida

CPF: 692.030.912-20



mento do novo prédio Anexo II – Corregedoria Geral// Valor: O presente aditamento importa no novo valor mensal de R\$ 830.740,11 (oitocentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos).// Dotação orçamentária: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037- Fonte de Recursos: 0118//Data da assinatura: 07/10/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 716292

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº.001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram o contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, em mais 08 (oito) meses, do contrato original// Vigência: 11/10/2021 a 10/06/2022// Data da Assinatura: 08/10/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 716511

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2021/TJPA – Pregão 029/2021/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e utensílios de escritório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Empresas STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.768.176/0001-56, com sede na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, à Rua Dom Sebastião, nº. 617, sala 02, bairro Vila Real, CEP: 88337-110, telefone: (47) 3183-8219, e-mail: licitacao@strafre.com.br // LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI (Easy Supri Produtos Hospitalares), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.795.950/001-03, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua João Batista Nogueira, nº. 500, bairro Vila Nova Cumbica, CEP: 07230-451, telefone: (61) 99683-0103, e-mail: anapaula_251@hotmail.com; // A C DO A RODRIGUES EIRELI (AC Distribuidora), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.037.573/0001-09, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa WE 62, nº. 902, casa A, altos, bairro Cidade Nova 5, CEP: 67140-040, telefone: (91) 99918-4962, e-mail: acdistribuidoraireli@gmail.com; // Vigência: início em 06 outubro de 2021 e término em 06 de outubro de 2022 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: : 02.022.1421.8659, 8669 e 8670; 02.331.1421.8657; 02.061.1417.8654, 8655, 8656; / Fonte de Recursos: 0101 e 0118; Elemento de Despesa: 339030 e 449052. // Data da assinatura: 06/10/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 716710

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/TJPA/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de reservatório elevado de água potável no Fórum da Comarca de Afuá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Abertura: 03/11/2021, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 14/10/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 716674

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 044/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº. 05.139.464/0001-05// Objeto: o objeto do presente acordo de cooperação técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.// Vigência: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura// Recursos: não haverá repasse de recurso entre os participantes.// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 14/10/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 716613

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.549 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 316/2021, de 06-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012928/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 20-09-2021.

Protocolo: 716386

PORTARIA Nº 37.547, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 314/2021, de 05-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012884/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora FRANCIMARY DE SOUZA ALMEIDA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100326, 13 (treze) dias de Licença em prorrogação para tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 08-10-2021.

Protocolo: 716374

PORTARIA Nº 37.548, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 311/2021, de 30-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012885/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EMANUELLA ROSYANE DUARTE CERQUEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101525, 03 (três) dias de licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-09-2021.

Protocolo: 716377

PORTARIA Nº 37.545 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 313/2021, de 05-10-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012848/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA SUELI DE SOUSA ROCHA, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101424, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-09 a 22-09-2021.

Protocolo: 716369

PORTARIA Nº 37.546 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 310/2021, de 29-09-2021, protocolizado sob o Expediente nº 012871/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-09 a 13-10-2021.

Protocolo: 716370

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 37.535, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

R E S O L V E:

INCLUIR no art. 1º da PORTARIA Nº 37.412, de 27 de agosto de 2021 que instituiu os membros do Comitê Gestor de Dados Pessoais (CGDP) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o inciso:

VI - Vicente Anchieta Júnior (Auditor de Controle Externo - Planejamento/Economia – matrícula nº 0101513) como suplente da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de outubro de 2021.

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente em exercício

Protocolo: 716454



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2877479.19132071-2251 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 15/10/2021 10:13



PAMEM202127102A

